



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.343 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender os servidores SIDNEY PEREIRA e ANTÔNIO DE ASSIS ROCHA, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia 18 do corrente, por terem incorrido na letra "h", do artigo nº 482, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de janeiro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de janeiro de 1975.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
Ad Hoc